



COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO
ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL 2025-2027

22/04/2025

Plenária: 25 de abril de 2025

Instituição	Nome do Conselheiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Prisciane de Oliveira - J Paula Cristina Calsavara
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Ticyana Begnini - J Renata Mareziuzek dos Santos
Secretaria de Estado do Esporte - SEES	João Carlos Pires de Camargo - presente Alceu Menta
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Gabriel Rocha - presente Rodrigo Silva Bonfim
APAE de São Sebastião da Amoreira	Priscila Gracieli de Melo – presente Victor Gabriel Cinel
Guarda Mirim de Arapongas	Nilson Ribeiro da Silva – presente
Presidente	Prisciane de Oliveira
Relator	Priscila Gracieli de Melo
Apoio Técnico	Juliana Muller/ SEC
<u>Convidados:</u> MP/PR OAB/PR Defensoria Pública Fórum DCA	 Fernando Redede Fernada Stresser



1. Comissão Instituída pela Deliberação 15/2025, sendo que após a aprovação do Regulamento da Eleição outra comissão deverá ser instituída.

2. Presidente – SEDEF / CPCA - Prisciane de Oliveira e Paula Cristina

3. Relatora – Apae de São Sebastião da Amoreira – Priscila Graciele de Melo

4. Análise do processo eleitoral de 2023 aprovado pela Deliberação 18/2023 – CEDCA:

Relato: A comissão iniciou os trabalhos fazendo a leitura do Edital do biênio passado para apropriação do conteúdo e a identificação de pontos positivos e de possíveis dificuldades encontradas no processo.

Assim, os seguintes pontos foram apreciados:

- a) manutenção do processo eleitoral no formato on-line com a inscrição pelo Google Forms e a votação pelo sistema Live Survey;
- b) sugestão da realização de uma live orientativa com a participação dos candidatos e eleitores habilitados no dia do processo eleitoral (01 hora e 30 minutos antes), visando o aprimoramento da mobilização e a elucidação de possíveis dúvidas e problemas técnicos;
- c) instituição somente de uma opção de inscrição no Google Forms (sem a exigência da conta no Google), com a identificação do participante por meio do e-mail informado;
- d) possibilitar a indicação de um representante suplente para votar com a apresentação de um e-mail diferente do titular para o recebimento da cédula eleitoral (caso o titular tenha algum impedimento no dia), com a verificação quanto à possibilidade de o sistema identificar possíveis votos em duplicidade;
- e) discussão sobre a exigência dos documentos para a inscrição das Organizações de atendimento e defesa candidatas, possibilitando apenas aquelas que possuem o registro no CMDCA's;
- f) discussão sobre o conceito de “registro” de entidades e “inscrição” dos programas.

Encaminhamentos:

1) Verificar se houve atualização dos dados referentes ao número absoluto de crianças e adolescentes no Estado do Paraná, que subsidiarão a divisão das cadeiras de representação entre as regiões;



- 2) Verificar a discussão do colegiado (nas atas das reuniões da época) quanto ao conceito de registro/ inscrição e cadastro no CMDCA;
- 3) solicitar apoio do NFS/SEDEF na organização e operação no sistema Live Survey durante todo o processo, com a verificação dos pontos técnicos citados na reunião;
- 4) apresentar uma proposta de cronograma das ações tendo como base a data da posse do novo mandato que deverá ser após o dia 25/10/2025.
- 5) Próxima reunião da comissão agendada para o dia **16/05 das 10h às 12h**.

Parecer da Comissão: Aprovado

Parecer do CEDCA: Aprovado.